



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3020/2020

Data da disponibilização: Terça-feira, 21 de Julho de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região</p> <p>Desembargador NICANOR DE ARAÚJO LIMA Presidente e Corregedor</p> <p>Desembargador AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIORto Junior Vice-Presidente e Vice-Corregedor</p>	<p>Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS CEP: 79031908</p> <p>Telefone(s) : (67) 3316-1771</p> <p>Email(s) : dejt@trt24.jus.br</p>
--	--

Secretaria da Corregedoria

Edital

Edital

EDITAL DE CORREIÇÃO PERIÓDICA 029/2020 - VARA DO TRABALHO DE PARANAÍBA

EDITAL DE CORREIÇÃO PERIÓDICA 029/2020 - VARA DO TRABALHO DE PARANAÍBA

Anexos

Anexo 1: [EDITAL DE CORREIÇÃO PERIÓDICA 029/2020 - VARA DO TRABALHO DE PARANAÍBA](#)

EDITAL DE CORREIÇÃO PERIÓDICA 030/2020 - VARA DO TRABALHO DE CASSILÂNDIA/POSTO AVANÇADO DE CHAPADÃO DO SUL (DESATIVADO TEMPORARIAMENTE, NOS TERMOS DA PORTARIA TRT/GP N 11/2020)

EDITAL DE CORREIÇÃO PERIÓDICA 030/2020 - VARA DO TRABALHO DE CASSILÂNDIA/POSTO AVANÇADO DE CHAPADÃO DO SUL (DESATIVADO TEMPORARIAMENTE, NOS TERMOS DA PORTARIA TRT/GP N 11/2020)

Anexos

Anexo 2: [EDITAL DE CORREIÇÃO PERIÓDICA 030/2020 - VARA DO TRABALHO DE CASSILÂNDIA/POSTO AVANÇADO DE CHAPADÃO](#)

ÍNDICE

Secretaria da Corregedoria	1	
Edital	1	
Edital	1	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria
corregedoria@trt24.jus.br



EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 029/2020

O **PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, DESEMBARGADOR DO TRABALHO NICANOR DE ARAÚJO LIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que, no dia **4 de agosto de 2020**, será realizada **CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA**, na modalidade telepresencial, na **Vara do Trabalho de Paranaíba**, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e com o Ato Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020.

O Desembargador-Corregedor estará à disposição dos interessados, especialmente, partes, advogados, sindicatos, representantes do Ministério Público do Trabalho, Ordem dos Advogados do Brasil e do público em geral, por meio de videoconferência que será realizada de 9 a 10 horas (horário de MS), do **dia quatro de agosto**, com a utilização da plataforma de videoconferência Cisco - Webex, instituída pela Portaria nº 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

Para participar e receber o convite de participação, o interessado deverá informar, por e-mail, em até 24 horas antes da data da correição, um endereço de e-mail válido e número do celular com WhatsApp, para o e-mail da Secretaria da Corregedoria, qual seja: corregedoria@trt24.jus.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria
corregedoria@trt24.jus.br

O acesso à plataforma deverá ser providenciado pelo interessado com a prévia instalação pelo link [\(https://www.cnj.jus.br/plataforma-videoconferencianacional/orientacoes-utilizacao/\)](https://www.cnj.jus.br/plataforma-videoconferencianacional/orientacoes-utilizacao/).

A equipe de correição poderá ser acionada, por meio dos telefones (67)3316-1787 ou (67)3316-1788, ou por e-mail: corregedoria@trt24.jus.br.

E, para constar, eu, AMADO LUIZ DA SILVA JÚNIOR, Secretário da Corregedoria em substituição, lavrei o presente aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte, o qual vai assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região.

(Firmado por Assinatura Eletrônica)

NICANOR DE ARAÚJO LIMA

Desembargador Presidente e Corregedor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria
corregedoria@trt24.jus.br



NICANOR DE ARAÚJO LIMA

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 030/2020

O **PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, DESEMBARGADOR DO TRABALHO NICANOR DE ARAÚJO LIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que, no dia **7 de agosto de 2020**, será realizada **CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA**, na modalidade telepresencial, na **Vara do Trabalho de Cassilândia/Posto Avançado de Chapadão do Sul (desativado temporariamente, nos termos da Portaria TRT/GP n 11/2020)**, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e com o Ato Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020.

O Desembargador-Corregedor estará à disposição dos interessados, especialmente, partes, advogados, sindicatos, representantes do Ministério Público do Trabalho, Ordem dos Advogados do Brasil e do público em geral, por meio de videoconferência que será realizada de 9 a 10 horas (horário de MS), do **dia sete de agosto**, com a utilização da plataforma de videoconferência Cisco - Webex, instituída pela Portaria nº 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

Para participar e receber o convite de participação, o interessado deverá informar, por e-mail, em até 24 horas antes da data da correição, um endereço de e-mail válido e número do celular com WhatsApp, para o e-mail



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria
corregedoria@trt24.jus.br

da Secretaria da Corregedoria, qual seja:
corregedoria@trt24.jus.br.

O acesso à plataforma deverá ser providenciado pelo interessado com a prévia instalação pelo link [\(https://www.cnj.jus.br/plataforma-videoconferencianacional/orientacoes-utilizacao/\)](https://www.cnj.jus.br/plataforma-videoconferencianacional/orientacoes-utilizacao/).

A equipe de correição poderá ser acionada, por meio dos telefones (67)3316-1787 ou (67)3316-1788, ou por e-mail: corregedoria@trt24.jus.br.

E, para constar, eu, AMADO LUIZ DA SILVA JÚNIOR, Secretário da Corregedoria em substituição, lavrei o presente aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte, o qual vai assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região.

(Firmado por Assinatura Eletrônica)

NICANOR DE ARAÚJO LIMA

Desembargador Presidente e Corregedor